

**ESTADO DA PARAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**

CASA: Genival Aires de Queiroz

**PROJETO DE LEI Nº 07/2017**

**De autoria do Vereador Niedson José Brito de Siqueira**

Dispõe sobre denominação de rua

 e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de **RUA VEREADOR INÁCIO CHAGAS BRITO** uma das artérias da nossa cidade, cujo nome provisório atende por Rua Projetada 6.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2017**

**Niédson José Brito Siqueira**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:**

Inácio chagas, nasceu no dia 31 de Julho de 1917, na Fazenda Cipó. Foi um cidadão compromissado pelo bem de São José dos Cordeiros; dedicou a sua vida a família e aos amigos; foi um importante Produtor Rural do nosso município, participou ativamente da vida política de Cordeiros. Na primeira eleição do município, candidatou-se a Vice-Prefeito, concorrendo com o seu sogro João da Silva, foi vereador pelo nosso município e Presidente do Sindicato Rural.

Faleceu no dia 14 de Setembro de 2012, aos 95 anos. Deixou um legado de humildade e honestidade. Requerer a mudança do nome da Rua Projetada 6 para Vereador Inácio Chagas Brito, será a oportunidade de preservarmos o seu nome e a sua história de vida para as próximas gerações.